



EDITAL N.º 12/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Luís Nuno Marques Varela** -, com o número de identificação fiscal 197083609, com última residência conhecida na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 473-1º, em Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 363/18, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €8.069,69 (*oito mil e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Rendas, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrivã o subscrevi.

Évora, 03 de março de 2020

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
(Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara)

Dina Campino
(Chefe da Divisão Jurídica)